PROJETO DE LEI Nº 03/84

Dá denominação al logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MARIA DE LOURDES", a atual Rua 03 no Bairro das Palmeiras, que se encontra atualmente sem denominação, conforme certidão expedida do Órgão competente da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 2º - A fixação da referida placa, bem como a comunicação ao Correio e Telégrafos fica por conta do Serviço competente da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1.984

LINCOLN RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara Municipal